SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 056/2022

Dispõe sobre substituição de fiscal de contratos administrativos.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Amanda Tresceno Freitas, matricula 199, como Fiscal substituto dos contratos administrativo de n° 16 e 17 do ano 2021.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 12 de abril de 2022.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo